



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8843 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

**Promove Aspirantes-a-Oficial PM na Polícia
Militar do Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1.999, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp Of PM RE 03088-5 ROSELI FROES DE ARAUJO.
- Asp Of PM RE 03441-5 IRENE FRANCISCA DE ASSIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 1999, 111º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 427 do dia 10/09/89



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº _____ DE _____ DE 1989

Promove Aspirantes-a-Oficial PM na Polícia
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 85, inciso V da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-
Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 84, de 09 de
março de 1982

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia
ao Posto de Segundo Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto
de 1989, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp. Of. PM RE 03088-5 ROSELI FROES DE ARAUJO
- Asp. Of. PM RE 03441-5 IRENE FRANCISCA DE ASSIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 1989.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel. PM
Comandante Geral da PMRD